



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira,1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

EMDEC - TERMO DE APOSTILAMENTO

Campinas, 04 de junho de 2025.

APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 026/2024

PROTOCOLO Nº SEI EMDEC.2025.00001324-31

Nos termos do §7º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.306/2016, fica registrada a aplicação do reajuste de preços previsto no Contrato supracitado, firmado com a CONTRATADA COOPERATIVA RADIO TAXI DE CAMPINAS SP - CAMP TAXI.

A partir de 10/02/2025 o valor total mensal estimado do contrato passa de R\$ 345.280,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e duzentos e oitenta reais) para R\$ 366.962,80 (trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), resultante da aplicação do percentual de 6,2797729% pelo Decreto Municipal 23.766 publicado em 31/01/2025, como demonstra o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

A CONTRATADA deverá apurar a diferença entre os valores já faturados desde 10/02/2025 e emitir Nota Fiscal específica dessa diferença, com observância aos termos do Contrato.

Campinas,

Vinicius Issa Lima Riverete

Diretor Presidente

EMDEC S/A

Ricardo Ferraro Geciauskas

Diretor Administrativo e Financeiro

EMDEC S/A

TESTEMUNHA

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONTRATO nº. 026/2024

PREGÃO nº. 015/2024

PROTOCOLO nº. SEI EMDEC.2025.00001324-31

Prazo: 12 (DOZE) MESES – 31/07/2024 a 30/07/2025

P0 = R\$ 345.280,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e duzentos e oitenta reais)

Apostilamento 01 – Reajuste de 6,2797729% de acordo com o Decreto Municipal 23.766 de 31/01/2025

De: 10/02/2025 a 30/07/2025 (5 meses e 21 dias)

Do Valor do contrato inicial: R\$ 345.280,00

Do Valor do Aditamento: R\$ 21.682,80

Valor do contrato após o aditamento: R\$ 366.962,80

Conforme tabela abaixo elaborada pela Divisão Financeira - Processo de Orçamento - DFF_O (14325724)

Contrato 026/2024						
Lote 01 - Transporte Intramunicipal		Previsão por 1 ano (preço de 07/2024)	31/07/2024 a 09/02/2025 (6 meses e 9 dias)	10/02/2025 a 30/07/2025 (5 meses e 21 dias)	Previsão total por 01 ano	Valor do Aditamento
Item	Descrição	Quantitativo	Quantitativo	Quantitativo	Quantitativo	Quantitativo
a	Nº de chamados no ano	2000	1050	950	2000	
b	Valor do chamado	R\$ 4,85	R\$ 4,85	R\$ 5,49		
c	Valor Total do chamado (a x b)	R\$ 9.700,00	R\$ 5.092,50	R\$ 5.215,50	R\$ 10.308,00	R\$ 608,00
d	Km estimado no ano - Bandeira 1	90.000	47250	42750	90000	
e	Valor da Bandeira 1	R\$ 3,48	R\$ 3,48	R\$ 3,94		
f	Valor Total do KM - Bandeira 1 (d x e)	R\$ 313.200,00	R\$ 164.430,00	R\$ 168.435,00	R\$ 332.865,00	R\$ 19.665,00
g	Km estimado da bandeira 2	4.000	2100	1900	4000	
h	Valor da bandeira 2	R\$ 4,52	R\$ 4,52	R\$ 5,12		
i	Valor Total do KM - Bandeira 2 (g x h)	R\$ 18.080,00	R\$ 9.492,00	R\$ 9.728,00	R\$ 19.220,00	R\$ 1.140,00
j	Horas de paradas estimadas	100	52,5	47,5	100	
k	Valor da Hora de parada	R\$ 43,00	R\$ 43,00	R\$ 48,68		
l	Valor total da hora de parada (j x k)	R\$ 4.300,00	R\$ 2.257,50	R\$ 2.312,30	R\$ 4.569,80	R\$ 269,80
m	Valor item (c + f + i + l)	R\$ 345.280,00	R\$ 181.272,00	R\$ 185.690,80	R\$ 366.962,80	R\$ 21.682,80



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 04/06/2025, às 13:18, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA FERNANDA VALINI, Analista Administrativo Júnior**, em 04/06/2025, às 13:23, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERRARO GECIAUSKAS, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 05/06/2025, às 14:04, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 09/06/2025, às 16:04, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **15001320** e o código CRC **F8756E8A**.
